

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2021 Dispensa nº 013-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informática, locação de sistema web de contabilidade pública com módulos integrados destinado a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caetité-BA", da Pessoa Jurídica: FATOR CONSULTORIAS LTDA. SISTEMAS inscrita no CNPJ sob n° \mathbf{E} 08.003.823/0001-82, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2.051 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-BA, CEP 40.280-901, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Caetité-Bahia, 07 de janeiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar Prefeito do Município de Caetité

